



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas
Superintendência da Secretaria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Saúde Ocupacional
Gerência da Saúde Ocupacional
Medicina do Trabalho

Avenida Carneiro Leão, 294, - Bairro zona 1, Maringá/PR,
CEP 87014-010 Telefone: 3218-2173 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00033289/2022.71

REFERENTE AO DESPACHO 0596170

Informo que, até o presente momento, recebi atestados com os seguintes CIDs- 10 , relacionados à COVID-19:

- B34.2;
- U07.1;
- B97.2;
- Z29.0.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Martins Machado, Médica Clínica Geral**, em 23/08/2022, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0645738** e o código CRC **AFD91A03**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas
Superintendência da Secretaria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Saúde Ocupacional
Gerência da Saúde Ocupacional
Apoio Administrativo em Saúde Ocupacional
Av. Carneiro Leão, 294, - Bairro Zona 01, Maringá/PR,
CEP 87014-010 Telefone: (44) 3218-2153 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00033289/2022.71

Verificamos o afastamento dos servidores da saúde levando em consideração os CIDs mencionados no despacho 0645738, e constatamos que na data de hoje (08/09/2022) temos 3 servidores afastados por COVID.

No período de 01/08/2022 até 08/09/2022 foram afastados por COVID um total de 55 servidores da Saúde.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Scheila Gebhard, Chefe de Serviço**, em 08/09/2022, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0707003** e o código CRC **1A47A3A7**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 3312/2022 - GAPRE

Maringá, 20 de setembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 823/2022 (SEI nº 0422157), apresentado pela Vereadora **Cristianne Costa Lauer**, que solicita para fins de esclarecimento público, se existe algum funcionário da área da saúde do quadro de servidores do Município de Maringá que está afastado por algum motivo relacionado à COVID-19, anexamos o Despacho MDT (SEI nº 0645738) e Despacho AASO (SEI nº 0707003) da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas - Segep.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 21/09/2022, às 08:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0755072** e o código CRC **4027CC12**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00033289/2022.71

SEI nº 0755072